

CONSIDERANDO o princípio da eficiência que dispõe que os atos da Administração Pública devem ser realizados com a maior qualidade, competência e eficiência possível;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a fruição de férias da servidora pública municipal CÍNDILLA COELHO RODRIGUES, matrícula 502405, ocupante do cargo de COORDENADOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO da AMTT/FMDTT, lotada na Agência Municipal de Trânsito e Transporte, pelo período de 13 de janeiro de 2.026 a 27 de janeiro de 2.026, relativo ao período aquisitivo de 2024/2025, suspensa por meio da PORTARIA Nº. 01/2026, de 07 de janeiro de 2.026.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos dias 13 de janeiro de 2026.

Art. 3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. Gabinete do Presidente da Agência Municipal de Trânsito e Transporte, da cidade de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de janeiro de 2026.

SILVERIO MACIEL FILHO
PRESIDENTE DA AMTT/FMTT - DECRETO Nº654/2025

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0007/2026 DE 07 DE JANEIRO DE 2.026.

Dispõe sobre a designação de servidores públicos para compor os cargos e funções da Central de Aquisições e Contratações Públicas do Município de Gurupi/TO, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, especialmente com base na Lei Orgânica Municipal e no art. 19, inciso I, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para o exercício das funções e cargos na estrutura da Central de Aquisições e Contratações Públicas do Município de Gurupi/TO, conforme segue:

I – Diretor Geral:

a) Carlos Cesar Cardoso Gomes.

II – Coordenadoria de Licitações:

a) Millena Feitoza Leite.

III – Coordenadoria de Atos Preliminares:

a) Tatiane de Freitas Sousa;

b) Cássia Batista Torres em substituição a Tatiane de Freitas Sousa.

IV – Agentes de Contratação:

- a) Andre Silva Jorge Antunes;
- b) Carlos César Cardoso Gomes;
- c) Renan Gustavo Martins dos Santos.

Parágrafo único. Renan Gustavo Martins dos Santos: designado como Agente de Contratação substituto, podendo atuar em substituição aos demais Agentes de Contratação sempre que necessário.

V – Pregoeiros:

- a) Hugo Leonardo Viana Apoliano;
- b) André Silva Jorge Antunes;
- c) Renan Gustavo Martins dos Santos;
- d) Carlos Cesar Cardoso Gomes;
- e) Sidney da Silva Viana;
- f) Makey Stevenson Costa Ribeiro;
- g) Viviane Ferreira da Silva.

§ 1º Ficam assim distribuídos a equipe de apoio:

I - Millena Feitoza Leite ao Pregoeiro Carlos César Cardoso Gomes;

II - Marcos Barros Rego ao Pregoeiro Hugo Leonardo Viana Apoliano;

III - Elem Suze Ribeiro Schu ao Pregoeiro Sidney da Silva Viana;

IV - Thálita Mendes Lira a Pregoeira Viviane Ferreira da Silva;

V - Caroline Resplande Guimarães ao Pregoeiro Renan Gustavo Martins dos Santos.

§ 2º Os Pregoeiros André Silva Jorge Antunes atuarão como Pregoeiro substituto, podendo atuar em substituição aos demais Pregoeiros sempre que necessário.

VI – Equipe de Apoio e Comissão de Contratação:

- a) Millena Feitoza Leite;
- b) Caroline Resplande Guimarães;
- b) Elem Suze Ribeiro Schu;
- c) Sara Augusta Dias Oliveira Silva;
- d) Marcos Barros Rego;
- e) Thátilla Mendes Lira;
- f) Nathaly Emanuely Gomes de Souza.

VII – Equipe de Responsáveis pelo SICAP-LCO/TCE-TO:

- a) André Silva Jorge Antunes;
- b) Lorraine Marinho Da Silva Zanatta;
- c) Marcos Barros Rego;

VIII – Gerenciamento de Contratos:

a) Edilane Sousa Castro Rodrigues.

IX – Membros da Coordenação de Atos Preliminares:

a) Luanna Cardoso Machado;

- b) Dayane Costa Barrozo;
- c) Gabriela Alves do Vale;
- d) Cassia Batista Torres;
- e) Silvana Alves Mendonça.

X – Equipe de Estimativas e Cotações de Preços:

- a) Roger Américo Rocha;
- b) Vivianne Soares de Sousa.

Art. 2º Aos Agentes de Contratação ficam atribuídas as seguintes responsabilidades:

I – André Silva Jorge Antunes: responsável pela realização das licitações na modalidade Concorrência, nos termos da Lei nº 14.133/2021;

II – Carlos César Cardoso Gomes: responsável pelas contratações por Credenciamento e Adesões a Atas de Registro de Preços, e, pelas contratações diretas nas hipóteses de Dispensa de Licitação (art. 75) e Inexigibilidade de Licitação (art. 74), nos termos da Lei nº 14.133/2021 responsável pelas contratações por Credenciamento e Adesões a Atas de Registro de Preços;

Parágrafo único. Ficam designados os seguintes servidores como Equipe de Apoio dos Agentes de Contratação, conforme segue:

I – Marcos Barros Rego: apoio ao Agente de Contratação André Silva Jorge Antunes;

II – Sara Augusta Dias Oliveira Silva: apoio ao Agente de Contratação Carlos César Cardoso Gomes, no auxílio as inexigibilidades e dispensas;

III - Nathaly Emanuely Gomes de Souza: apoio ao Agente de Contratação Carlos César Cardoso Gomes, no auxílio as inexigibilidades e dispensas;

III – Caroline Resplande Guimarães: apoio ao Agente de Contratação Carlos César Cardoso Gomes, no auxílio as Adesões a Atas de Registro de Preços.

Art. 3º Fica concedida aos servidores designados por esta Portaria a Gratificação prevista no Decreto nº 834/2025, nos termos da regulamentação municipal específica.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 281/2025.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de janeiro de 2.026.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0022/2026

PORTARIA Nº. 0008/2026 DE 07 DE JANEIRO DE 2.026.

“Dispõe sobre determinação de suspensão de férias de servidor público municipal e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 14/2026/RH/SEMUS de 05 de janeiro de 2.026, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, solicitando portaria de suspensão de férias de servidor;

RESOLVE:

I – **DETERMINAR** a suspensão de férias da servidora pública municipal **VANUZIA ALVES DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **no período de 05 janeiro a 03 de fevereiro de 2026**, relativo ao período aquisitivo de 2024/2025.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 05 de janeiro de 2026**.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de janeiro de 2.026.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0022/2026

PORTARIA Nº. 0009/2026 DE 07 DE JANEIRO DE 2.026.

“Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 0011/2026- RH-SEMUS, de 05 de janeiro de 2.026, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, solicitando portaria de fruição de férias de servidor;

RESOLVE:

I – **DETERMINAR** a fruição de férias da servidora pública municipal **CINTHIA SILVA DA CUNHA**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **no período de 12 a 27 de janeiro de 2026**, relativo ao período aquisitivo de 2023/2024, suspensa por meio da portaria 0728 de 24 de setembro de 2025.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 12 de janeiro de 2.026**.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de janeiro de 2.026.